PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 102

# AUTORIZAÇÃO

Diante da necessidade da Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de remoção de poste e deslocamento de rede elétrica de média tensão, atualmente localizada na Rua Maria Zuleide, Bairro Mangabeira, Eusébio/CE, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa Procuradoria Jurídica e, com absoluta prioridade, fica, AUTORIZADO a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços em apreço, nos termos da inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, Estadual e/ou Federal, ao amparo da dotação orçamentária: 08.01.15.452.0219.2.214.0000 – Ampliação, melhoria, modernização e manutenção de rede de iluminação pública; Código da Fonte: 1500.0000.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Eusébio/CE, 19 de novembro de 2026.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos